
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 51/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte.

Decreto Legislativo

Aprova o texto do Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Instituto Nacional do Livro.

Art. 1º. - E' aprovado o texto do convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Instituto Nacional do Livro, pelo qual se promoverá difusão cultural no município de Castanhal.

Art. 2º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado

Presidente

Deputado Antonio Nonato Amaral

1º. Secretário

Deputado José Elias Emin

2º. Secretário, em exercício

DOE Nº 22.180, DE 16/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.